



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1324

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Atos de Aprovação	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Dispensas - Aviso de Abertura	5
Dispensas	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina

CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina

CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1324

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 143/24

Desligamento de funcionários contratados por Processo Seletivo.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Em razão do recesso escolar, fica determinado o desligamento dos servidores MARCIO ROBERTO CARNEIRO, TIAGO HENRIQUE DA SILVA SOUZA e GUILHERME HENRIQUE JESUINO MARTINS, lotados na função de motorista, funcionários contratados por meio do processo seletivo nº 001/2024, à partir da data de 19/12/2024, desta forma, fica determinado ao Setor do Pessoal que proceda o necessário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 09 de Dezembro de 2.024.

Registrada na Secretaria, na data acima.

PORTARIA Nº 144/24

Designa servidoras como Gestora e Fiscal dos Contratos 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 87, todos do ano de 2024.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece a Lei nº 14.133/2021 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeadas, a partir desta data, a servidora em comissão Ana Lúcia Bueno de Oliveira, Diretora de Assistência e Desenvolvimento Social, para exercer as atribuições de Gestora e a servidora Vânia Aparecida Carreto, Assistente Social, para exercer as atribuições de Fiscal dos Contratos abaixo indicados.

i. Contrato nº 080/2024 firmado com 50446960 Vitória Alessandra Pereira

ii. Contrato nº 081/2024 firmado com Larissa Fernanda Mobilon Ardeu

iii. Contrato nº 082/2024 firmado com Eva Aparecida

Del Passo

iv. Contrato nº 083/2024 firmado com Viviana Braga

v. Contrato nº 084/2024 firmado com Aparecida Cristina de Oliveira

vi. Contrato nº 085/2024 firmado com Roberta de Aro

vii. Contrato nº 086/2024 firmado com 48899689 Luana Cristina de Moraes Costa

viii. Contrato nº 087/2024 firmado com Patrícia Coutinho

Art. 2º - O gestor/fiscal do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a eles também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor/fiscal do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos na Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 09 de Dezembro de 2.024.

Registrada na Secretaria, na data acima.

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 084/24

Aprova projeto de construção de prédio residencial de interesse social.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2024/1761, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 077/24 - De autoria do Engº. Civil João Pedro Tirolo, CREA nº 5070830880 - ART 2620242112979, para serviços de construção de prédio residencial de interesse social situado na Rua Antônio Lahoz Neto - Quadra G - Lote 13, Jardim Carolina, Bocaina/SP, de propriedade de **ANDRIELI RENATA DOS SANTOS**, a saber:

ÁREAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1324

Página 3 de 6

Do Terreno	160,00 m ²
Área da Construção	58,60 m ²
Livre	101,40 m ²

Bocaina, em 06 de dezembro de 2.024.
Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 085/24

Aprova projeto de construção de prédio residencial - habitação de interesse social.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2024/1684, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 078/24 - De autoria do Eng^o. Civil Diogo Roberto Conde, CREA nº 5069957465 - ART 2620242024160, para serviços de construção de prédio residencial - habitação de interesse social situada na Rua Orides Carneiro (Rua 06) - Matrícula nº 23.246 - Quadra F - Lote 12, Jardim Carolina, Bocaina/SP, de propriedade de **JOÃO LUIS PEREIRA JORGE e ELAINE APARECIDA DE SOUZA PEREIRA JORGE**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno	160,00 m ²
De Construção	52,18 m ²
Livre	107,82 m ²

Bocaina, em 06 de dezembro de 2.024.
Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 086/24

Aprova projeto de construção de prédio residencial - habitação de interesse social.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2024/1685, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 079/24 - De autoria do Eng^o. Civil Diogo Roberto Conde, CREA nº 5069957465 - ART 2620242024128, para serviços de construção de prédio residencial - habitação de interesse social situada na Rua Plínio Pizzo (Rua 05) - Matrícula nº 23.238 - Quadra F - Lote 04, Jardim Carolina, Bocaina/SP, de propriedade de **JULIO GUILHERME DOS SANTOS**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno	160,00 m ²
De Construção	52,18 m ²
Livre	107,82 m ²

Bocaina, em 06 de dezembro de 2.024.
Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 087/24

Aprova projeto de construção de prédio residencial - habitação de interesse social.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2024/1740, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 080/24 - De autoria do Eng^o. Civil Diogo Roberto Conde, CREA nº 5069957465 - ART 2620242075033, para serviços de construção de prédio residencial - habitação de interesse social situada na Rua Osório da Silva Bueno - Matrícula nº 27.269 - Lote 01-C, Jardim Nova Bocaina, Bocaina/SP, de propriedade de **MATEUS ALVES GUSMAN**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno	126,10 m ²
De Construção	41,72 m ²
Livre	84,38 m ²

Bocaina, em 06 de dezembro de 2.024.
Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 088/24

Aprova projeto de construção de prédio residencial - habitação de interesse social.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2024/1741, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 081/24 - De autoria do Eng^o. Civil Diogo Roberto Conde, CREA nº 5069957465 - ART 2620242095426, para serviços de construção de prédio residencial - habitação de interesse social situada na Rua Osório da Silva Bueno - Matrícula nº 27.268 - Lote 01-B, Jardim Nova Bocaina, Bocaina/SP, de propriedade de **ANA CAROLINE**

DA ROCHA LIMA, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno	126,10 m ²
De Construção	46,58 m ²
Livre	79,52 m ²

Bocaina, em 06 de dezembro de 2.024.
Registrado na Secretaria, na data acima

Licitações e Contratos

Extrato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1324

Página 4 de 6

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 058/2024 - DISPENSA **Nº 017/2021**

TA 03 AO CONTRATO Nº 047/2021

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Associcana - Associação dos Plantadores de Cana da Região de Jaú .

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, introduzir alteração no texto original, do Contrato nº 047/2021, celebrado em 02 de dezembro de 2021, relativo à prorrogação do prazo contratual por mais 12=(doze) meses. De 02 de dezembro de 2024 até 02 de dezembro de 2025. Valor anual de **R\$18.274,32=(dezoito mil e duzentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**. Esse Termo Aditivo foi assinado dia 25 de novembro de 2024.

Bocaina/SP, 06 de dezembro de 2024.

Marco Antonio Giro

Prefeito do Município de Bocaina

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 061/2024 - PREGÃO **PRESENCIAL Nº 036/2021**

TA 04 AO CONTRATO Nº 061/2021

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Irmandade de Misericórdia do Jahu.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, introduzir alteração no texto original, do Contrato nº 061/2021, celebrado em 23 de dezembro de 2021, relativo à prorrogação do prazo, por mais 12=(doze) meses e reajuste de 7,53%. Prorrogação do prazo: de 23 de dezembro de 2024 até 23 de dezembro de 2025. Valor **R\$1.403.753,22=(um milhão e quatrocentos e três mil e setecentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos)**. Esse Termo Aditivo foi assinado dia 29 de novembro de 2024.

Bocaina/SP, 09 de dezembro de 2024.

Marco Antonio Giro

Prefeito do Município de Bocaina

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 062/2024 - **CONCORRÊNCIA Nº 006/2024**

TA 02 AO CONTRATO Nº 039/2024

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Mazza, Fregolente & Cia - Eletricidade e Construções.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, introduzir alteração no texto original, do Contrato nº 039/2024, celebrado em 10 de setembro de 2024 a supressão de **R\$6.523,20=(seis mil e quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos)**, conforme justificativa. Esse Termo Aditivo foi assinado dia 05 de dezembro de 2024.

Bocaina/SP, 06 de dezembro de 2024.

Marco Antonio Giro

Prefeito do Município de Bocaina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1324

Página 5 de 6

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°27/2024

A Câmara Municipal de Bocaina/SP torna público que realizará Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, devidamente atualizados pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 visando – A aquisição de: **serviço de internet para transmissão das sessões do plenário em tempo real.**

Câmara Municipal de Bocaina, situada na Rua Floriano Peixoto, nº498, centro, na cidade de Bocaina/SP.
<https://www.camarabocaina.sp.gov.br/>.
Informações pelo telefone: (14) 3666-1555.

Bocaina, 05 de dezembro de 2024.
EDSON APARECIDO VALERIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1324

Página 6 de 6

Dispensas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO N°26/2024

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bocaina/SP torna público a Homologação de Processo Dispensa de Licitação 026/2024 a favor da Empresa ENCADERNAÇÃO SÃO JOÃO SS LTDA. CNPJ 49.126.857/0001-41.

Bocaina, 26 de novembro de 2024.
EDSON APARECIDO VALERIO
Presidente